



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 28 de janeiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5564/2025

Proposição: Emenda Aditiva nº 1/2025

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Acrescenta o Art. 8º ao Projeto de Lei nº 238/2025, que dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição às Comissões

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a proposição às Comissões.

Próxima Fase: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-A)

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.